EDITAL Nº 402/2023-PROGRAD/UFMS

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFMS PARA INTEGRAR OS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/UFMS - 2023/2: GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES MATEMÁTICA/CPTL

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,** por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei n° 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC n° 976, de 27 de julho de 2010(*); e as normativas internas da UFMS, e considerando os Editais nº 344/2023, nº 364/2023, nº 382/2023 e nº 393/2023-Prograd/UFMS, torna público o **resultado final da seleção de estudantes de graduação da UFMS para integrar os grupos do Programa de Educação Tutorial – PET/UFMS - 2023/2: Grupo PET Conexões de Saberes Matemática/CPTL**.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Os estudantes selecionados, por Grupo PET/UFMS, encontram-se no **Anexo único** deste Edital.

2. DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. Não houve interposição de recursos administrativos contra o resultado preliminar.

3. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

3.1. Após comprovação pelo tutor da realização das atividades e a frequência mensal do estudante, a bolsa é homologada pelo tutor e paga diretamente pelo FNDE ao bolsista.

3.2. É vedado aos participantes bolsistas, acumular a bolsa do Programa de Educação Tutorial - PET/UFMS com outras bolsas pagas por programas/projetos com Fomentos Externos e pagas por programas/projetos com Fomentos Internos da UFMS, com exceção dos auxílios ou bolsas dos Programas de Assistência Estudantil, como por exemplo, auxílio permanência, moradia, alimentação, creche e inclusão digital. Caso o estudante esteja participando como bolsista de outro projeto/programa deve, obrigatoriamente, desligar-se antes do início de suas atividades, como bolsista, no PET/UFMS. Caso seja detectado acúmulo indevido de bolsas, deverá ser ressarcido o erário.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Estudantes aprovados e selecionados para categoria Não Bolsista e na condição de Classificado, respeitada a ordem de classificação do processo de seleção, terão prioridade na substituição de Bolsistas e Não Bolsistas, respectivamente, desde que preencham os mesmos requisitos para o ingresso no PET à época da substituição.

4.2. O Professor Tutor de cada Grupo PET entrará em contato com o estudante selecionado, por meio do e-mail informado na inscrição do SIGProj/UFMS, para fins de orientações acerca do início das atividades, bem como preencher, no SEI, o Termo de Compromisso do Estudante

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/12/2023
Nº 8185
Pg. 655

PET selecionado, disponibilizar para assinatura externa do estudante e, após assinatura, encaminhar o processo à SEPPE/DIPER/PROGRAD.

4.3. Os Termos de Compromisso do Estudante PET só serão disponibilizados no Bloco de Assinatura do Gab/Prograd pelo tutor, para serem assinados pelo Pró-Reitor, após análise e manifestação no despacho da SEPPE; porquanto é imprescindível o envio à Secretaria.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2023.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO,

Pró-Reitor de Graduação, em exercício.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/12/2023
Nº 8185
Pg. 656

ANEXO ÚNICO - ESTUDANTES SELECIONADOS
(Edital nº 402/2023 - Prograd/UFMS)

CPTL - GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES MATEMÁTICA

ESTUDANTE	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA/CONDIÇÃO
VICTOR MENDES VILELA	1º	Bolsista
LETICIA MORETTO DOS SANTOS	2º	Bolsista

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 11/12/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4533259** e o código CRC **D91FC311**.

SECRETARIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/12/2023
Nº 8185
Pg. 657